



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 1 - ALTERAÇÃO DA TITULAÇÃO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

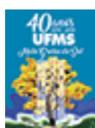
COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

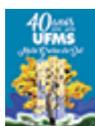
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos 5 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete (17:00) horas, reuniu-se remotamente a Comissão Especial do Curso de **Odontologia** da Faculdade de Odontologia, instituída pela Instrução de Serviço nº 66/2020 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nº 221/2020, nº 224/2020 e nº 227/2020; e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de Biossegurança da UFMS); bem como considerando o Processo nº 23104.033786/2020-31, não havendo inscrições para a titulação de Doutorado para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de Patologia Bucal, abre as inscrições para candidatos com o título de Mestrado, conforme previsto no item 5.2 do Edital da Comissão, no dia 06/01/2021 das 7h30 às 16h30, no endereço eletrônico eric.souza@ufms.br. Nada mais a declarar, eu, Eric Henrique de Souza, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Moraes Antunes, Professor do Magisterio Superior**, em 05/01/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Rejane Santos Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 05/01/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348501** e o código CRC **2E5EB78A**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

